



PORTARIA 060/2024

Publicado no quadro de aviso da Autarquia do Ensino Superior de Goiana-PE de acordo com o Art. 83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 13/11/2024

Clóvis

A Presidente da AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO a aprovação do Regimento Interno de Trabalho de Conclusão de Curso da FADIMAB pelo Conselho Departamental, datado de 14 de outubro de 2024, e devidamente entregue à AMESG em 29 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a disposição do Capítulo III do Regimento Interno de Trabalho de Conclusão de Curso da FADIMAB, que trata sobre a Remuneração dos Docentes;

CONSIDERANDO que compete à AMESG executar o seu orçamento e administrar os seus rendimentos, em razão de sua autonomia financeira.

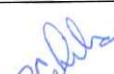
RESOLVE:

Art. 1º- Os docentes que participarem como professores orientadores de Trabalhos de Conclusão de Curso a partir do TCC II, farão jus ao recebimento de até 04 (quatro) horas aula mensais por orientando, sendo limitado à 06 (seis) orientandos por semestre.

Parágrafo único – O pagamento ocorrerá após apresentação da(s) ficha(s) de orientação, decorrente(s) das atividades desenvolvidas, devidamente assinada(s) pelo orientador e pelo orientando, que deverão ser entregue(s) ao professor da disciplina, que encaminhará à Direção Pedagógica e, finalmente, solicitará o pagamento à Presidência da AMESG mediante ofício, juntando todos os anexos, conforme consta no Art. 9º do Regimento Interno de Trabalho de Conclusão de Curso da FADIMAB.

Art. 2º- A remuneração dos docentes que participarem como professores orientadores terá como base os Incisos I e II, do §3º, do Art. 14, da Lei Municipal nº 1.888/2001.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de novembro de 2024 e revogando as disposições em contrário.





AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 09 de dezembro de 2024.

RGdS
ROSINEIDE GALDINO DA SILVA
PRESIDENTE DA AMESG

Rosineide Galdino da Silva
Presidente da AMESG